EDITAL Nº 002/2024 - RETIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está contratando pessoa jurídica para prestação de serviços em Assistência Social para atuar no "Semente – Serviço Agros de Atenção à Saúde Mental" e no Projeto de Atenção aos adictos, localizado em Viçosa-MG, por prazo determinado de 01 (um) ano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

O Semente - Serviço Agros de Saúde Mental é responsável pelo acompanhamento de pacientes psiquiátricos com transtornos mentais severos e persistentes. Trata-se de uma equipe interdisciplinar com orientação psicanalítica e metodologia dialógico-participativa que acompanha semanalmente, em caráter ambulatorial, este grupo de pacientes, por meio de atendimentos clínicos individuais e/ou em grupo, de oficinas terapêuticas e atividades de inclusão social.

O Projeto de Atenção aos Adictos tem como objetivo acompanhar os beneficiários que estão enfrentando condições relacionadas às adicções, uso abusivo de álcool e outras drogas, assim como os codependentes. Além disso, visa propor e desenvolver ações específicas direcionadas aos codependentes dos beneficiários que estejam enfrentando problemas relacionados às adicções.

1. ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A pessoa jurídica contratada deverá disponibilizar mão de obra de um ou mais profissionais de Serviço Social para atender aos seguintes objetivos:

1.1. Realizar atendimentos individuais e em grupos;

1.2. Participar das entrevistas iniciais para avaliação da adesão de novos pacientes ao Serviço;

1.3. Contribuir para o desenvolvimento e condução dos demais dispositivos clínicos do Semente;

1.4. Participar de reuniões clínicas com a equipe interdisciplinar;

1.5. Acompanhar os estagiários no planejamento e desenvolvimento das oficinas terapêuticas do Semente;

1.6. Participar da Supervisão Clínica-institucional.;

1.7. Acompanhar os beneficiários que se encontram em condições de adicções, uso abusivo de álcool e outras drogas, e os codependentes;

1.8. Propor e desenvolver ações direcionadas aos codependentes de beneficiários do Agros que se encontram em condições de adicções, uso abusivo de álcool e outras drogas, e a rede credenciada e profissionais que buscam qualificação e capacitação em atendimentos aos adictos e codependentes.

2. ESPECIFICAÇÕES DA EMPRESA

2.1. Ser Pessoa Jurídica. O contratado, caso não seja pessoa jurídica desde sua inscrição, deverá providenciar sua qualificação como tal no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado;

2.2. Manter com os profissionais em Assistência Social contratados por ela relação de emprego, prestação de serviços ou serem estes sócios-administradores da própria pessoa jurídica;

2.3.Ter inscrição da empresa e do assistente social em seu conselho de classe.

3. CRITÉRIOS DESEJÁVEIS PARA OS PROFISSIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA

3.1. Ter curso de graduação concluído em Serviço Social e experiência de trabalho em Saúde Mental;

3.2.Ter disponibilidade para atender ao horário do programa conforme determinado pelo Instituto;

3.3. Ter experiência ou afinidade no campo da Saúde Mental.

3.4.Ter afinidade com a metodologia interdisciplinar.

4. INSCRIÇÕES E PRAZO

O período de inscrição foi prorrogado de **26/02/2024 a 05/03/2024**. Os interessados deverão preencher o formulário disponível no site www.agros.org.br e anexar a seguinte documentação:

4.1.Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, caso o possua;

4.2. Cópia do diploma de bacharel em Serviço Social dos profissionais vinculados à Pessoa Jurídica/Física;

4.3. Cópia do Registro no Conselho Regional de Serviço Social dos profissionais vinculados à Pessoa Jurídica/Física e da própria Pessoa Jurídica/Física;

4.4. Comprovante de pagamento da anuidade do conselho de classe ou certidão de nada consta da Pessoa Jurídica/Física e dos profissionais a ela vinculados;

4.5. Comprovações de experiência em atividades/serviços de Serviço Social da Pessoa Jurídica/Física ou de seus profissionais vinculados;

4.6. Proposta financeira.

A falta de qualquer uma das informações solicitadas acima será motivo para a desclassificação do proponente para a participação no processo seletivo.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.1. Análise de currículo dos profissionais vinculados à Pessoa Jurídica/Física;

5.2. Análise da proposta financeira;

5.3. Entrevista;

5.4. Avaliação psicológica dos profissionais vinculados à Pessoa Jurídica/Física e indicados na proposta.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. O profissional deverá executar suas horas de trabalho nos dias e horários de funcionamento do Serviço:

- Projeto de Atenção aos Adictos: Segunda-feira - das 8 às 12 horas;
- Semente: Terça, quarta, quinta e sexta-feira - das 8 às 12 horas.

Os horários podem ser alterados por definição do Agros, após notificação prévia à equipe de trabalho.

Viçosa, 27 de fevereiro de 2024.

Marcílio Rodrigues Martins
Diretor-Presidente Substituto